**INDICAÇÃO Nº\_110/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a desapropriação amigável ou judicial do prédio onde funcionou por muito tempo o Clube Recreativo de Buritama, proceder uma geral geral, transformando-o em um Salão de Eventos Comunitários, próprio para recepção de autoridades em visita ao nosso município, bem como alugá-lo para terceiros para realização de festas em geral, gerando, de certa forma, uma receita, contribuindo para cobrir as despesas de manutenção.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de desapropriar aquele prédio e dar a ele uma destinação comunitária, recepção de autoridades em visita oficial ao nosso município, e alugá-lo para outras pessoas para realização de festas em geral, gerando uma receita para cobrir as suas despesas com manutenção. Por se tratar de um prédio antigo e que faz parte da história de Buritama não devemos deixá-lo da forma em que se encontra atualmente, totalmente abandonado. Vamos resgatar essa importante página de nossa história.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

 **JOSÉ DOMINGOS MARTINS FILHO**

**VEREADOR**